



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 122

Recife, 27 de julho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE.....	5

**REITORIA**

PORTARIA Nº 611/2020-GR, de 27 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007705/2020-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) BRUNO ANGELO DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 3085678, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, da Coordenação de Planejamento Físico e Documentação (CPFD) do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente para a Coordenação de Elétrica, Cabeamento Estruturado e Mecânica (CECEM) do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, permanecendo a lotação no NEMAM, a partir da data de publicação da portaria.

PORTARIA Nº 612/2020-GR, de 27 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007705/2020-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) IAGO DE ALBUQUERQUE BORGES, Matrícula SIAPE nº 3145459, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, da Coordenação de Planejamento Físico e Documentação (CPFD) do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente para a Coordenação de Obras Cíveis (COC) do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, permanecendo a lotação no NEMAM, a partir da data de publicação da portaria.

PORTARIA Nº 613/2020-GR, de 27 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007705/2020-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) SERGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2158177, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, da Coordenação de Planejamento Físico e Documentação (CPFD) do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente para a Coordenação de Obras Cíveis (COC) do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, permanecendo a lotação no NEMAM, a partir da data de publicação da portaria.

PORTARIA Nº 614/2020-GR, de 27 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006995/2020-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) MARIA LUIZA LYRA BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1665560, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do(a) Departamento de Biologia para o Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Instituto IPÉ), com exercício no Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ), a partir de 16/06/2020.

PORTARIA Nº 615/2020-GR, de 27 de julho de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007701/2020-02,

RESOLVE:

ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados lotados no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ, tendo em vista o encerramento do exercício provisório nos Departamentos ou Unidades da UFRPE, a partir de 09/07/2020, conforme informações constante no Processo acima mencionado.

QTD	Nome	Matrícula	Classe/Cargo	Lotação	Setor/Seção
1	ALICE CORREIA BARROS	1410884	ENFERMEIRO	UABJ	UABJ
2	AMANDA MARTINS NICOLAU	3084568	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	UABJ	UABJ
3	GABRIELA ARAUJO SILVEIRA	3145319	ADMINISTRADOR	UABJ	UABJ
4	ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA	3161194	TÉCNICO EM TI / SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	UABJ	UABJ
5	JACKSON MANUEL NEVES	1159318	ADMINISTRADOR	UABJ	UABJ
6	JESSICA NAYARA DE FREITAS BEZERRA	1913593	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UABJ	UABJ
7	LENINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	3085819	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UABJ	UABJ
8	MARIANA REYS NASCIMENTO DA SILVA	1137675	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UABJ	UABJ
9	MARILIA FARIAS DA SILVA MENDES	3162373	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UABJ	UABJ
10	NUBIA CRISTIANE SILVA MATOS	1156288	BIBLIOTECÁRIA/ DOCUMENTALISTA	UABJ	UABJ

PORTARIA Nº 617/2020-GR, de 27 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003798/2020-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1564618, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD para o Núcleo de Relações Institucionais e Convênios – NURIC, a partir de 09/03/2020.

PORTARIA Nº 619/2020-GR, de 27 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007548/2020-59,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 122, segunda-feira, 27 de julho de 2020

Página | 5

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1580189, a partir da data de publicação, conforme Despacho nº 282/2020-GR-UFRPE, de 23/07/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 873/2018-GR, de 23/07/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 104, de 24/07/2018, e dispensar o(a) servidor(a) RICARLYSON ALVES D' EMERY, Matrícula SIAPE nº 2512031, da referida Função.

PORTARIA Nº 620/2020-GR, de 27 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005577/2020-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES LUZ NERI, Matrícula SIAPE nº 2159087, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão – Progesti para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, com exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PPGEA, a partir de 28/07/2020, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 623/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007584/2020-57,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	JANDSON CALIXTO DOS SANTOS	
MATRÍCULA	2408577	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	CCLF.PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	22/07/2020	

PORTARIA Nº 624/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007459/2020-37,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 164 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	BENILTON LIMA DE SANTANA	
MATRÍCULA	3084873	
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	CRC-NTI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	21/07/2020	

PORTARIA Nº 625/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007638/2020-54,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 160 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	CARLOS ADRIANO DE SANTANA LEAL	
MATRÍCULA	3085736	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DMV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	23/07/2020	

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 122, segunda-feira, 27 de julho de 2020

Página | 6

PORTARIA Nº 626/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005799/2020-43,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROSANA BLAWID, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1866462, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendund nº 221/2020-CPPD, de 23/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	25/06/2018 a 24/06/2020	25/06/2020

PORTARIA Nº 627/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006001/2020-21,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GISELLE GOMES MONTEIRO FRACETTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1929733, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões ad referendund nº 220/2020-CPPD, de 23/07/2020, e nº 230/2020-CPPD, de 27/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/06/2018 a 14/06/2020	06/07/2020

PORTARIA Nº 628/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005637/2020-52,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2612852, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendund nº 223/2020-CPPD, de 23/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/07/2018 a 29/07/2020	30/07/2020

PORTARIA Nº 629/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005666/2020-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ADEMIR DE OLIVEIRA FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1042875, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendund nº 222/2020-CPPD, de 23/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/06/2018 a 14/06/2020	08/07/2020

PORTARIA Nº 630/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005561/2020-67,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SUZANA CANDIDO DE BARROS SAMPAIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2035067, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendund nº 224/2020-CPPD, de 23/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	11/07/2018 a 10/07/2020	11/07/2020

PORTARIA Nº 631/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006531/2020-67,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1350517, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendund nº 219/2020-CPPD, de 23/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	05/07/2018 a 04/07/2020	05/07/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 122, segunda-feira, 27 de julho de 2020

Página | 7

PORTARIA Nº 632/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007700/2020-29,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 138 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	BRUNO ANGELO DE ARRUDA	
MATRÍCULA	3085678	
CARGO	ENGENHEIRO-ÁREA	
LOTAÇÃO	CPFD.NEMAM	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	24/07/2020	

PORTARIA Nº 633/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006101/2020-89, e anexo Processo UFRPE nº 23082.006103/2020-78,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade NOADIA IRIS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1032295, admitido(a) em 07/02/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 216/2020-CPPD, de 22/07/2020, e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 634/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006101/2020-89, e anexo Processo UFRPE nº 23082.006103/2020-78,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Letras, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 216/2020, de 22/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	NOADIA IRIS DA SILVA
Nº SIAPE	1032295
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADEMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 635/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007772/2020-25,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 103 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	RUTH FERNANDES TAVARES	
MATRÍCULA	3084831	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	DRCA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	26/07/2020	

PORTARIA Nº 636/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006233/2018-96,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 494/2018-PROGEPE, de 15 de junho de 2018, que concedeu Reconhecimento de Título e Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, para Classe "C", Nível 1, ao(à) servidor(a) LEONARDO FERRAZ XAVIER, Matrícula SIAPE nº 2199713, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0508116-24.2019.4.05.8300, da 19ª Vara Federal de Recife, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 122, segunda-feira, 27 de julho de 2020

Página | 8

Onde se lê:

[...]

com efeitos funcionais e financeiros a partir da data de publicação desta portaria concessória

Leia-se:

[...]

com efeitos funcionais e financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos em 12/02/2018

PORTARIA Nº 637/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.008417/2019-71 e 23082.026808/2019-78,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1200227, admitido(a) em 09/02/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 214/2020-CPPD, de 22/07/2020, e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 638/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.008417/2019-71 e 23082.026808/2019-78,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Assistente A, para Classe "B", Nível 1, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Mestre(a) em Educação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 214/2020, de 22/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante nos Processos acima mencionados. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CRISTIANE MARTINS DA SILVA
Nº SIAPE	1200227
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 639/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007584/2020-57,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 623/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020, Publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 122, de 27/07/2020, referente à concessão de Progressão por Capacitação Profissional do(a) servidor(a) JANDSON CALIXTO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2408577, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

EFEITOS FINANCEIROS	22/07/2020
---------------------	------------

Leia-se:

[...]

EFEITOS FINANCEIROS	31/07/2020
---------------------	------------

PORTARIA Nº 640/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001252/2020-41,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente VICTOR CASIMIRO PISCOYA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0384195, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 27/03/2018 a 26/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2020, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Resolução Nº 120/2018-CONSU-UFRPE, conforme Decisão ad referendum nº 226/2020-CPPD, de 24/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 641/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009025/2018-49,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO PEDRO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1804878, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 217/2020-CPPD, de 22/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/05/2016 a 03/05/2018	09/05/2018

PORTARIA Nº 642/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020286/2016-58,

RESOLVE:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 122, segunda-feira, 27 de julho de 2020

Página | 9

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade PAULO MELLO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2022063, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 215/2020-CPPD, de 22/07/2020, alterada pela Decisão ad referendum 227/2020-CPPD, de 27/07/2020, e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 643/2020-PROGEPE, de 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020286/2016-58,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Assistente A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 215/2020, de 22/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, alterada pela Decisão ad referendum nº 227/2020-CPPD, de 27/07/2020, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	PAULO MELLO DA SILVA
Nº SIAPE	2022063
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE